

AVISO DE ERRATA: Termo de Cessão publicado no Diário Oficial nº 28.778 de 05/07/2024 - página 7.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 041/2024/SEDUC

PROCESSO SEDUC-PRO-2024/80941

PARTES: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - CEDENTE e a Prefeitura Municipal de NORTELÂNDIA/MT - CESSIONÁRIA.

OBJETO: Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

“Onde se lê:”

ITEM 01:

Marca VOLKSWAGEN Estado físico NOVO

Chassis 953AD5TF0RR073525 Ano/Modelo 2024/2024

Placa Renavam

NF 638147 Data 28/02/2024 Valor unitário R\$412.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 412.000,00

“Leia-se:”

ITEM 01:

Marca VW/NEOBUS 8.180E ORE 1 Estado físico NOVO

Chassis 953AD5TF0RR073525 Ano/Modelo 2024/2024

Placa SPM1E31 Renavam 1397001035

NF 638147 Data 28/02/2024 Valor unitário R\$ 412.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 412.000,00

FINALIDADE: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

VIGÊNCIA: 03/07/2024 a 31/12/2028.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Jossimar José Fernandes - Prefeito(a) Municipal de NORTELÂNDIA/MT.

Cuiabá, 11 de julho de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Código de autenticação: ab3a7f92

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar